ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 FEV 2024
Presidente

INDICAÇÃO N.º 48 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Que seja expedido ofício ao Ministério da Saúde do Governo Federal a fim de que Mangaratiba seja incluída dentre os municípios que vão receber a vacina contra a dengue"

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, devido à restrição no volume de doses, o Ministério da Saúde escolheu um número de cidades no nosso país que receberão a vacina contra a dengue. Ocorre que, o Governador do Rio de Janeiro já decretou epidemia de dengue, sendo que o número de casos é 20 vezes maior do que o esperado na Capital e na Baixada, devendo ser ressaltado que já temos dezenas de milhares de casos em todo o estado e algumas mortes pela doença, sendo uma delas aqui em Mangaratiba, conforme anunciado pela própria Prefeitura no início do corrente mês de fevereiro de 2024. Essa situação se agrava ainda mais devido às limitações do Poder Público no combate aos focos do mosquito vetor da doença que muitas das vezes se encontram nas residências vazias de veranistas, geralmente com piscina não tratada ou caixa d'água destampada. Portanto, em razão da excepcionalidade que vivemos, há que se buscar do governo federal a inclusão do nosso município no programa de imunização contra a dengue.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

APROVADO
Em 28 FEV 2024
Presidente

VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba